

Tribunal de Inquérito da Causa de Canonização do Servo de Deus Pe. André Bortolameotti é constituído na Diocese de Barretos

Dal sito della Diocesi di Barretos



Testemunhas serão ouvidas a partir do dia 22 de setembro

Na manhã de ontem (08), no auditório da cúria diocesana, foi instalado o Tribunal de Inquérito Diocesano que irá ouvir os testemunhos acerca do Servo de Deus Padre André Bortolameotti, a fim de dar continuidade no processo de sua canonização. Cerca de 60 pessoas participaram da solenidade de abertura, entre padres, religiosos e religiosas, e leigos.

O chanceler do bispado e notário da primeira sessão, padre Luís Fernando Nascimento, fez a leitura da carta da Congregação para as Causas dos Santos o “Nihil Obstat”, em que ela comunicou o bispo diocesano que da parte da Santa Sé não existe nenhum obstáculo para a introdução da Causa e o decreto de Dom Milton no qual ele introduzia o processo e o decreto com o qual o prelado ordenava o início do inquérito e constituía os membros do Tribunal.

Depois de constituído, os membros, padre Raphael Moraes - Delegado Episcopal, padre Thiago Reis - Promotor de Justiça, Fernando Rabelo - Notário Atuário, e Matheus Silva - Notário Adjunto, juntos ao bispo diocesano, a postuladora da causa, Lucila Castro, e o vice-postulador, padre Costante Gualdi, fizeram o juramento. Durante a promessa, Dom Milton e os padres colocaram as mãos sobre o peito, e os leigos sobre os Evangelhos.



A missão do tribunal é ouvir, a partir do dia 22 deste mês, os testemunhos das pessoas que moram no Brasil e conviveram com o Servo de Deus para ser anexado ao dossiê que será enviado à Santa Sé.

Durante as considerações finais, Dom Milton agradeceu aos membros do inquérito e da postulação, o presidente da Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos, Henrique Prata, que por longos anos teve a amizade, a direção espiritual e ao mesmo tempo ajudou o sacerdote na criação da Casa Madre Paulina (que acolhe centenas de pacientes do hospital e seus acompanhantes gratuitamente).

O prelado disse que foi oportuna a aprovação da Congregação para a Causa dos Santos para o início do processo neste ano em que a Igreja celebra o Ano Santo Extraordinário da Misericórdia. “Muitos de vocês conviveram com o padre André e sabem dizer o quanto esse homem viveu da misericórdia! A gente pode dizer que o padre André foi um ícone da misericórdia (...), da misericórdia traduzida em atos. Esse homem foi extraordinário (...) porque soube superar a si mesmo, superar os obstáculos motivado por uma fé ardente em Cristo. (...) Ele era um homem que traduzia na sua vida a fé que ele trazia no seu coração”, destacou.

